



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 258/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado 11.135.586-0, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade de servidores, pelo suposto desaparecimento de alguns bens móveis que, em tese, não foram encontrados na Penitenciária Industrial de Cascavel - PIC, após o levantamento realizado em dezembro de 2010, conforme relação no Memorando nº 630/10, fls. 06 e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Leandro Dias Occaso**, RG 8.613.817-4, **Edson Pereira de Souza**, RG 4.488.564-6 e **Patrícia Jesus de Moraes**, RG 7.326.648-3, para sob a Presidência do servidor **Leandro Dias Occaso**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos